



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2020, DE 13 DE ABRIL DE 2020

Aprova o Decreto nº 13.601/2020, de 8 de abril de 2020, que reconhece o estado de calamidade pública decorrente da pandemia de doença infecciosa viral respiratória – COVID-19- causada pelo agente novo coronavírus- SARS-CoV-2 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica aprovado o Decreto nº 13.601/2020, de 8 de abril de 2020, que reconhece o estado de calamidade pública decorrente da pandemia de doença infecciosa viral respiratória – COVID-19- causada pelo agente novo coronavírus- SARS-CoV-2.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí/MG, 13 de abril de 2020.


Prof. Aldo Ambrosio Morelli
Presidente da Câmara


Maria Aparecida de Paula
Vice-Presidente


Reinaldo de Cássia Amaral
Secretário *ad hoc*